



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental - Av. Praia da Vitória, 71 - A, 8º
1069-006 Lisboa - Portugal
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

Parecer do Fiscal Único
sobre o projecto de fusão por incorporação da sociedade Enerparcela –
Empreendimentos Imobiliários, S.A. no Banco Comercial Português, S.A.

Aos
Accionistas
Da Enerparcela – Empreendimentos Imobiliários, S.A.

O presente parecer destina-se a dar cumprimento ao n.º 1 do art.º 99.º do Código das Sociedades Comerciais relativamente ao projecto de fusão por incorporação da sociedade Enerparcela – Empreendimentos Imobiliários, S.A. no Banco Comercial Português, S.A., de acordo com a alínea a do n.º 4 do art.º 97.º do Código das Sociedades Comerciais.

Foi-nos apresentado o projecto de fusão, datado de 11 de Outubro de 2018, e os respectivos anexos que compreendem o balanço especial da sociedade interveniente referido a 31 de Julho de 2018 e o balanço do Banco a 30 de Junho de 2018.

A fusão produz efeitos contabilísticos a partir de 1 de Novembro de 2018, conforme referido no capítulo I do projecto de fusão.

O âmbito da nossa análise consistiu em verificar que foi dado cumprimento integral aos requisitos constantes do art.º 98.º do Código das Sociedades Comerciais.

Com base na análise efectuada, o mencionado projecto de fusão não nos merece qualquer reparo.

Lisboa, 11 de Outubro de 2018

O Fiscal Único

KPMG & Associados, SROC, S.A. (n.º 189)
representada por
Miguel Pinto Douradinha Afonso (ROC N.º 1454)